

EMENDA MODIFICATIVA Nº 146 AO PLE Nº 13/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei  
do Executivo nº 13/2024.

Art. 1º Modifica-se alínea do inciso I, do Art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

.....

a) Eixo Segurança Cidadã: prevenir a violência com a promoção da cultura de paz e **com a valorização da Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR);**



### **JUSTIFICATIVA**

Fundada em 22 de fevereiro de 1893, a Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) é a mais antiga do Brasil. A corporação tem como missão resguardar o patrimônio e os equipamentos públicos da Cidade, como parques, praças, museus, entre outros. Além da guarda patrimonial, atua também na Brigada Ambiental, ligada à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e na fiscalização do trânsito, através da CTTU.

Atualmente, com efetivo de aproximadamente 1.700 agentes, a corporação também possui grupamentos operacionais que realizam trabalho preventivo e ostensivo com ronda turística, ronda escolar, ronda da saúde, ronda Maria da Penha, Samu, Rondac e GTO, sendo parceira nas ações de prevenção à violência urbana.

Diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

**MARCO AURÉLIO FILHO**  
Vereador do Recife - PV

